



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO Ao Governador Tarcísio de Freitas pelas excelentes ações visando a melhoria da educação Estadual, como a aprovação do Projeto de Lei Complementar 9/2024, que cria o Programa Escola Cívico-Militar e a privatização da gestão escolar.

Senhor Presidente

Como amplamente noticiado nas últimas semanas, o Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas vem implementando várias ações e projetos para a melhoria da educação das crianças e adolescentes.

Um desses projetos é a implementação nas escolas do modelo Cívico-Militar, que introduz uma metodologia escolar onde alguns militares da reserva farão a composição do quadro docente, inclusive garantindo um ambiente de organização e disciplina.

A proposta tem como fim a melhoria da qualidade do ensino, com base no Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – bem como o enfrentamento à violência e a promoção da cultura de paz no ambiente escolar.

Nas palavras do governador Tarcísio de Freitas, vejamos:

“Firmamos esse compromisso e estamos avançando. A comunidade vai votar e, de acordo com a votação de pais de alunos e professores, a gente transforma a escola em cívico-militar com policiais militares da reserva que vão atuar na disciplina e no civismo, e os profissionais da Educação ficam com a parte pedagógica”





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Com a aprovação, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) iniciará a implementação do programa ainda neste ano, em unidades com rendimento escolar inferiores à média estadual. A expectativa é que de 50 a 100 escolas adotam o modelo no Estado.

Para ser feita a implantação, o programa precisará passar pelo consentimento das comunidades escolares, que serão consideradas por meio de consulta pública. Um aviso será publicado no Diário Oficial com pelo menos 15 dias de antecedência de cada consulta às comunidades escolares.

As escolas Cívico-Militares deste projeto podem ser implementadas nos prédios das escolas já existentes ou em prédios construídos para esse fim específico, o projeto conta também com um processo que selecionará policiais da reserva que atuarão no programa e o pagamento de seus salários serão pagos pela pasta da Educação.

Ainda, as escolas municípios também poderão aderir à iniciativa do governo paulista, o que é de extrema importância para nosso município, trazendo um modelo de educação que apresenta índices educacionais mais elevado e com mais segurança para os alunos.

Noutro giro temos ainda a iniciativa do Governo do Estado para a privatização da gestão das escolas estaduais, buscando passa para a iniciativa privada as obrigações com zeladoria dos prédios onde funcionam as escolas, deixando o que mais importa, a educação em si, para o corpo docente.

Isto posto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e formas regimentais, que seja aprovado **VOTO DE APLAUSO** Ao Governador Tarcísio de Freitas pelas excelentes ações visando a melhoria da educação Estadual, como a aprovação do Projeto de Lei Complementar 9/2024, que cria o Programa Escola Cívico-Militar e a privatização da gestão escolar.

Dê-se ciência dessa propositura ao Excelentíssimo Governador, Senhor Tarcísio de Freitas.

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2024.

**Ver. Marcio Colombo**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003400380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.